PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 70/2.017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora, requer **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio a seguinte servidora:

ANA CLÁUDIA DE ANDRADE ADAME, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/12/1990 a 02/12/1995 30 (trinta) dias a partir do dia 31 de julho de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete. (28/07/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal